



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

2ª Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

13 de outubro de 2021

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Mauri Batista da Silva;
1º Vice-Presidente	Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2º Secretário	Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Daniela Dantas da Costa
4º Secretário	Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Hermerson Caminhoneiro

Betinho da RS

França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val da Nordece

Nildo da Casa Branca

Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Pastor Josimar Varsalle

Cal do Sesi

Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nildo da Casa Branca

França

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dani Dantas

Nildo da Casa Branca

Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Val da Nordece

Betinho da RS

Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Betinho da RS

Rosiene Sarinho

Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

França

Dani Dantas

Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

TRATA DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2021 30 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BAYEUX E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CUJO VETO FOI REJEITADO PELO PODER LEGISLATIVO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DOS §§ 2.º E 7.º, DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS:

Art. 8º-A.

I -

II -

III -

Parágrafo Único. O percentual estabelecido neste artigo tem caráter irrevogável e irretroativo.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 13 de outubro de 2021.


Mauri Batista da Silva
Vereador-Presidente

Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux – Paraíba – CEP. 58.306-000 – CNPJ 08.606.972/0001-38
Fone: (83) 3232. 3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2021)